

## **DECRETO Nº 14897/2018**

**Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “Lato Sensu” em Educação para Infância: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, à servidora Juliana Prochnow Rodrigues.**

**Raul Camilo Isotton**, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

### **D E C R E T A:**

**Art. 1º CONCEDE** Avanço Vertical para o Nível C – Classe 05, por motivo de conclusão do Curso de Pós Graduação “*Lato Sensu*” em Educação para Infância: Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental, junto a Faculdades Integradas do Vale do Ivaí, à servidora **JULIANA PROCHNOW RODRIGUES**, matrícula funcional nº 17556-1, portadora da Cédula de Identidade nº 9.277.121-0/PR e do CPF/MF nº 043.450.629-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de *Professora de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena*, lotada junto a Secretaria de Educação, Cultura e Esportes/Escola Municipal Presidente Vargas, a partir de 01 de novembro de 2018, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1 de novembro de 2018.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezoito, 57º ano de emancipação.**

**Raul Camilo Isotton**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Marcia Besson Frigotto**  
Secretária de Administração e Finanças